



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*O Presente* Nº 9233  
 de 11/12/15 Fl. 35  
 Visto *[assinatura]*

**CONTRATO Nº 252/2015**  
**LEILÃO N.º 001/2015**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 810  
 de 10/12/15 Fl. 15  
 Visto *[assinatura]*

**Vendedor:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Willy Barth, 2885, inscrito no CNPJ sob no. 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34,

**Comprador:** **Valter Eldor Reinke**, pessoa física inscrita no CPF nº 071.422.749-80 e RG n.º 9.512.726-6, residente e domiciliado na Linha São Francisco, Município de Pato Bragado – PR, telefone para contato n.º 45-9809-5459.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O vendedor, na qualidade de legítimo proprietário dos bens abaixo identificados, na melhor forma de direito, VENDE o referido bem, ao COMPRADOR, vencedor de processo Licitatório modalidade Leilão N.º 001/2015, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais ou de qualquer natureza, sendo:

<b>LOTE 4 – Valor arrecadado R\$ 419,16</b>	
<b>SUCATAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	CANOS EM PVC CLASSE 20 - VARIAS UNIDADES (INSERVIVEIS)

<b>LOTE 5 – Valor arrecadado R\$ 427,50</b>	
<b>SUCATAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	CANOS EM PVC CLASSE 20 - VARIAS UNIDADES (INSERVIVEIS)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

Para efeitos obrigacionais todas as condições constantes no Edital de Leilão nº 001/2015, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigatório a seus herdeiros ou sucessores.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Pela venda do bem, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR o valor global certo e ajustado de R\$ 846,66 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O valor proposto deverá ser pago até o dia 20 de dezembro de 2015, junto à tesouraria desta municipalidade, ou depósito em conta corrente indicada pela Municipalidade.

*Valter* *[assinatura]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **CLÁUSULA QUARTA - ENTREGA DOS BENS**

A entrega dos bens, objeto deste Leilão serão efetuados pelo Município ao licitante vencedor ou ao seu procurador devidamente identificado, logo após o término do processo do presente Leilão, desde que tenha cumprido com a apresentação dos documentos necessários para firmar o contrato de compra e venda. O prazo máximo para a retirada dos bens é até o dia 20 de dezembro de 2015. Caso os bens não sejam retirados pelo vencedor até a data prevista, serão aplicadas as penalidades prevista na legislação vigente.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

Todas as despesas com impostos, taxas e outros, deslocamento do bem adquirido relacionados na cláusula primeira deste Termo contratual, que incidirem até a presente data, serão de responsabilidade exclusiva do VENDEDOR, e após esta data, de responsabilidade exclusiva do COMPRADOR.

## **CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O contrato terá vigência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

## **CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma,

Pato Bragado - PR, em 07 de dezembro de 2015.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**VENDEDOR**

  
**Valter Eldor Reinke**  
**COMPRADOR**

CAIXA Loteri

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA: 0800 725 7474

341-707548107-0

07/DEZ/2015

HORA DF-14:10:12

CAIXA Loterías

LOT: 14.13129-9  
LOCALIDADE: PATO BRAGADO  
AG. VINCULADA: 0968

TERM: 003886

CONTROLE: 368585023

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0968.006.00000158-1

PM PATO BRAGADO

VALOR: 846,66

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

341-707548107-0

VIA DO CLIENTE

IXA Loterías

CAIXA Loterías

CA



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**071.422.749-80**

Nome

**VALTER ELDOR REINKE**

Nascimento

**27/11/1992**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.512.726 6

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2002

NOME VALTER ELDOR REINKE

FILIAÇÃO  
NESTOR REINKE  
SILVANE REINKE

NATURALIDADE  
MAL. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO  
24/11/1992

DOC. ORIGEM  
COMARCA=MAL. CAND. RONDON/PR, PATO BRAGADO  
C.HASC 4592, LIVRO=8A, FOLHA=8

CPF  
CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - LI/PR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

Baixa

158 - 1

0968

Banco São Francisco  
9809-5459

